



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 052/2026

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que determine ao setor competente a adoção de providências urgentes e imediatas quanto às lombadas existentes na Rua João Velho Domingues.

Conforme verificado e amplamente relatado por munícipes, os dispositivos redutores de velocidade instalados no local encontram-se há anos em desacordo com os padrões técnicos exigidos, apresentando execução inadequada e fora das normas de engenharia de tráfego, o que vem gerando riscos à segurança de condutores, motociclistas e pedestres.

Ressalta-se que a permanência de dispositivos irregulares compromete diretamente a segurança viária, podendo ocasionar danos materiais e acidentes, além de configurar desconformidade com as diretrizes estabelecidas pelo **Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)**, especialmente a **Resolução nº 600/2016**, que disciplina a correta implantação de ondulações transversais em vias públicas.

Diante da gravidade da situação e do longo período sem a devida correção, torna-se imprescindível que o Poder Executivo Municipal promova, com urgência, a avaliação técnica do local e a imediata adequação ou reconstrução das lombadas, nos padrões legais e técnicos vigentes.

A manutenção de estruturas irregulares não pode persistir, sendo medida de interesse público a sua regularização imediata, visando garantir segurança e fluidez no tráfego urbano.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 18 de junho de 2026.

LOURIVALDO CARDOSO DE SOUZA
Vereador